

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**18/01.00179-DL**

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
**21/08/2018**Página  
**1**

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	18/02081	LOCAÇÃO DE ONIBUS CONVENCIONAL EQUIPADO COM 30 OU MAIS POLTRONAS PARA PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 ACIMA, SISTEMA DE SOM, MICROFONE E CAIXAS DE SOM, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS. VEÍCULO DEVERÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO E REGULAR NOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTES DE PESSOAS.  TRANSPORTAR OS ATLETAS DA EQUIPE VENCEDORA DA CIDADE GOIÂNIA PARA DISPUTAR FINAL REGIONAL DA TAÇA SESC DE FUTSAL 2018 NA CIDADE DE CALDAS NOVAS, CONFORME PREVISTO E APROVADO EM FICHA TÉCNICA. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÁ SER REALIZADA COM SAÍDA DA UNIDADE SESC UNIVERSITÁRIO SITO AVENIDA UNIVERSITÁRIA Nº 1.749 SETOR UNIVERSITÁRIO - CEP: 74.610-100 - GOIÂNIA-GO E CHEGADA NA UNIDADE SESC CALDAS NOVAS LOCALIZADA A AVENIDA MINISTRO ELIAS BUFÃIÇAL Nº 600 BAIRRO TURISTA I - CALDAS NOVAS/GO, CONFORME DADOS ABAIXO: " DATA DA SAÍDA: 30/09/2018 " HORÁRIO DE SAÍDA: 6H30 " DATA DO RETORNO: 30/09/2018 " HORÁRIO DE RETORNO: 17H " ESTIMATIVA DE PASSAGEIROS: 27 " PERCURSO: 338 KM - IDA E VOLTA	SVÇ	1
2	18/02085	ÔNIBUS EXECUTIVO: EQUIPADO COM 44 POLTRONAS PARA PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2012, SISTEMA DE SOM, MICROFONE E CAIXAS DE SOM, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. OBS: EVENTUALMENTE OS VEÍCULOS PODERÃO TRAFEGAR EM ESTRADAS DE TERRA. DISTÂNCIA: 800 KM DESTINO: JATAÍ/CALDAS NOVAS/JATAÍ PERÍODO: 29 DE SETEMBRO À 30 DE SETEMBRO DE 2018 ROTEIRO: SAÍDA DA UNIDADE SESC DE JATAÍ ( RUA DEPUTADO COSTA LIMA Nº 2034 VILA SANTA MARIA, JATAÍ-GO).  HORÁRIO DE SAÍDA: 13H DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2018. PREVISÃO DE RETORNO: 15H DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2018. FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL: JULIANA CARNEIRO GUIMARÃES NO TELEFONE (64) 3605 0137.  SOLICITA-SE QUE O ÔNIBUS ESTEJA NO LOCAL DO EMBARQUE COM 1H DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO DE SAÍDA. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA A BORDO, ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO DURANTE TODO PERCURSO.	SVÇ	1
3	18/02102	ÔNIBUS CONVENCIONAL: EQUIPADO COM 44 POLTRONAS PARA PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2012, SISTEMA DE SOM, MICROFONE E CAIXAS DE SOM, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO.	UND	1

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/08/2018 às 15:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**18/01.00179-DL**

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
**21/08/2018**Página  
**2**

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
4	18/02238	<p>OBS: EVENTUALMENTE OS VEÍCULOS PODERÃO TRAFEGAR EM ESTRADAS DE TERRA. DISTÂNCIA: 280 KM DESTINO: CALDAS NOVAS PERÍODO: 30/09/2018 DAS 5H ÀS 21H ROTEIRO: ITUMBIARA/CALDAS NOVAS, CALDAS NOVAS/ITUMBIARA.</p> <p>ÔNIBUS EXECUTIVO: EQUIPADO COM 44 POLTRONAS PARA PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2012, SISTEMA DE SOM, MICROFONE E CAIXAS DE SOM, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO.</p> <p>OBS: EVENTUALMENTE OS VEÍCULOS PODERÃO TRAFEGAR EM ESTRADAS DE TERRA. DISTÂNCIA: 510 KM DESTINO:CALDAS NOVAS - GO PERÍODO: 19 A 21/10/2018 LOCAIS DE EMBARQUE: ANÁPOLIS E GOIÂNIA ROTEIRO: HAVERÁ PASSEIOS PELA REGIÃO DE CALDAS NOVAS.</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ ESTAR NO LOCAL DE EMBARQUE COM NO MÍNIMO 01H DE ANTECEDÊNCIA. - DEVE ESTAR COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ENTRETENIMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO; - DEVERÁ VIR COM ÁGUA PARA SER CONSUMIDA DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA DA VIAGEM. - PEDÁGIO E TARIFAS DE DESTINOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</p>	UND	1
5	RCMS	<p>ÔNIBUS EXECUTIVO: EQUIPADO COM 44 POLTRONAS PARA PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2012, SISTEMA DE SOM, MICROFONE E CAIXAS DE SOM, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO.</p> <p>OBS: EVENTUALMENTE OS VEÍCULOS PODERÃO TRAFEGAR EM ESTRADAS DE TERRA. DISTÂNCIA: 390 KM DESTINO: CALDAS NOVAS (GO) PERÍODO:23 A 25/11/2018 LOCAL DE EMBARQUE: GOIÂNIA ROTEIRO:HAVERÁ PASSEIOS PELA REGIÃO DE CALDAS NOVAS</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ ESTAR NO LOCAL DE EMBARQUE COM NO MÍNIMO 01H DE ANTECEDÊNCIA. - DEVE ESTAR COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ENTRETENIMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO; - DEVERÁ VIR COM ÁGUA PARA SER CONSUMIDA DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA DA VIAGEM.</p>	UND	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/08/2018 às 15:00h



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
18/01.00179-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão  
21/08/2018

Página  
3

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

- PEDÁGIO E TARIFAS DE DESTINOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

### Observações

REQUISITANTES  
ITEM 01 - SESC UNIVERSITÁRIO  
ITEM 02 - SESC JATAÍ  
ITEM 03 - SESC ITUMBIARA  
ITEMS 04 a 05 - SESC CENTRAL DE RESERVAS

A PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO PODEDÃO SER ENVIADOS PARA O E-MAIL  
rmasilva@sescgo.com.br

### Notas

#### 1) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

#### 2) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste Instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

#### 3) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

## Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/08/2018 às 15:00h



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
18/01.00179-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
21/08/2018

Página  
4

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

4) ÔNIBUS - INFORMAÇÕES CONTRATUAIS: 1 - Todas e quaisquer alterações tais como: A prorrogação, antecipação ou cancelamento de viagem, será sempre que possível comunicada(s), por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. 2 - Os destinos poderão ser alterados para outro local, devendo a distância e o período de duração da excursão ser compatíveis com o destino anterior. 3 - Os horários de saída das excursões e passeios poderão ser alterados, dentro do mesmo dia estipulado no contrato, desde que comunicados à(s) empresa(s) contratada(s) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 4 - A contratada se obriga a comparecer ao local da prestação do serviço impreterivelmente, com 60 (sessenta) minutos de antecedência. 5 - A contratada substituirá o veículo a qualquer tempo caso se necessário, por motivo de abaloamento, reparos mecânicos, sem condições de segurança, higiene ou limpeza, em tempo hábil a fim de que não haja interrupção no serviço, sem qualquer ônus para a contratante. 6 - Cuidará também a contratada, da limpeza do banheiro do veículo locado, inclusive do abastecimento de papel higiênico e papel toalhas. 7 - Os ônibus deverão ficar à disposição dos excursionistas durante todo o período das viagens. 8 - Os motoristas da CONTRATADA deverão possuir conhecimento mínimo do local e do trajeto, bem como oferecer tratamento cordial aos passageiros e aos guias.

5) ÔNIBUS - CONTINUAÇÃO: 9 - A documentação do ônibus que comprove o ano de fabricação, o seguro, a assistência de viagem nacional e a autorização do ministério dos Transportes, bem como a cópia da habilitação na categoria corresponde do motorista que fará o trajeto, deverão ser obrigatoriamente apresentadas ao responsável pela excursão e/ou passeio em visita que será feita pela CONTRATANTE, em data previamente marcada. 10 - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e se extinguindo, após o efetivo cumprimento de seu objetivo e seu correspondente pagamento. 11 - O pagamento do valor ora contratado será efetuado em parcela única, de acordo com as normas próprias de pagamento, mediante apresentação de nota fiscal em 02 (duas) vias, contendo discriminação detalhada do objeto a que se refere. 12 - Atrasos injustificados no cumprimento dos compromissos assumidos poderão acarretar contra a CONTRATADA o pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, além da suspensão do direito de licitar com esta Instituição pelo período de até 02 (dois) anos. 13 - O montante devido em razão das multas poderá, à critério da CONTRATANTE, ser descontado do valor do pagamento devido à CONTRATADA, ou cobrado por via administrativa ou judicial. 14 - A CONTRATADA deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo licitatório.

### 6) NOTAS COMPLEMENTARES:

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta.
- 2) A recusa injustificada em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a empresa licitante as seguintes penalidades:
  - a) Perda do direito à contratação;
  - b) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/GO, por período de até 02 (dois) anos.
- 3) Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Dispensa Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de e-mail para o Comprador do processo, com cópia para semat@sescgo.com.br, caracterizando e

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RANICLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/08/2018 às 15:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**18/01.00179-DL**

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
**21/08/2018**Página  
**5**

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

declarando seu declínio em continuar na Dispensa de Licitação.

7) **DAS PENALIDADES:** Havendo inadimplemento total ou parcial no fornecimento do objeto desta licitação, o licitante fica sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos e

c) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial.

A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas.

8) **PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO E/OU**

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, abrangendo as contribuições sociais, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. - Cotar os itens de acordo com o solicitado (marca, descrição, quantidade, unidade), opções devem ser apresentadas, em anexo. As propostas podem ser devolvidas até o dia e hora marcados para a abertura - O número deste pedido deverá constar na nota fiscal. O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. - PESQUISA DE PREÇO pode ser enviada via fax, informando o número deste processo de compra (FAX 3221-0669). O critério de desempate é por sorteio.

9) **DAS PENALIDADES SERVIÇOS:** Havendo inadimplemento total ou parcial no fornecimento do objeto desta licitação, o licitante fica sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos e

c) Aplicação da multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial.

A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/08/2018 às 15:00h